



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal  
Gabinete  
Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

ATA - SEL/GAB/DIGEFAE

**ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h41, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 43ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Daniela Souza dos Santos Freitas, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, representante da Associação dos Esportes para Pessoas com Deficiência - PARAESPORTE; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h41, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com I- Abertura da 43ª Reunião Extraordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Não houveram justificativas de ausência; IV- A pauta foi aprovada por todos e não houveram informes da DIGEFAE; em seguida passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pelos respectivos relatores: V- Processo SEI Nº 00220-00008614/2023-77 (Solicitação de Recursos SEL/SUBELE) – Foi aprovado por unanimidade o repasse do valor de R\$ 499.998,50 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 56/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa para locação de ônibus por Km rodado, incluindo combustível, seguro total e motoristas uniformizados, para o transporte de passageiros, para atender às necessidades do Programa COMPETE Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, o valor será descentralizado do Programa de Trabalho 27.811.6206.2631.0005 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39; VI- Processo SEI Nº 00220-00000237/2024-17 (Solicitação de Recursos SEL/ASOINFRA) – Foi aprovado por unanimidade, com abstenção da conselheira Carla Ribeiro, o repasse do valor de R\$ 1.799.985,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais) para a renovação pelo prazo de 12 meses do Contrato de Prestação de Serviços Nº 06/2023, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada no serviço de serralheria para reparo, incluindo substituição e instalação, da estrutura dos alambrados das quadras poliesportivas localizadas em todo o Distrito Federal, incluindo o fornecimento do insumo, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL-DF, o valor será descentralizado do Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39; VII- Processo SEI Nº 00220-00000237/2024-17 (Solicitação de Recursos SEL/ASOINFRA) – Foi aprovado por unanimidade, com abstenção da conselheira Carla Ribeiro, o repasse do valor de R\$ 1.026.048,00 (um milhão, vinte e seis mil quarenta e oito reais) para suplementação da Ata de Registro de Preços 02/2023, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em gramado esportivo, com os devidos tratamentos agrônômicos, para o serviço de recuperação e manutenção de todo o piso de grama esportiva do tipo “Bermuda”, assim como em instalações hidráulicas e instalações de sistema de irrigação dos campos de futebol próprios da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, sendo R\$ 480.960,00 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e sessenta reais) para atender ao Estádio DEFELÊ e R\$ 545.088,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitenta e oito reais) para o Estádio

RORIZÃO, o valor será descentralizado do Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39; VIII- Processo SEI Nº 00220-00005650/2024-60 (Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da FEDERACAO CANDANGA DE KARATE DO DISTRITO FEDERAL -FCKDF) Foi aprovado por unanimidade o parecer de Deferimento, da Conselheira Relatora Tatiana Weysfield, pela concessão do CRC; IX- Processo SEI Nº 00220-00005661/2024-40 (Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC do INSTITUTO OLGA KOS BRASILIA) O conselheiro relator Luiz Carlos, apresentou seu parecer de Deferimento ao pedido realizado pela entidade pois considerou que a entidade atendeu a legislação distrital para obtenção do certificado. O Presidente abriu para discussões e a conselheira Tatiana discordou do parecer do relator e apresentou voto pela diligência da entidade por entender que a entidade não apresentou o ANEXO VII - FORMULÁRIO II - ENTIDADES ESPORTIVAS preenchido completamente. Foi aberta a votação pelo presidente e o conselheiro Luiz manteve seu voto pelo deferimento, porém os conselheiros José Antônio, Christiano Nunes, Paulo Eduardo, Carla Ribeiro, Vinicius Cirylo, Daniela Freitas e o presidente Renato Junqueira seguiram a sugestão da conselheira Tatiana Weysfield pela diligência à entidade. Dessa forma fica a entidade notificada a cumprir Diligências no prazo de até 60 (sessenta) dias, no intuito de preencher o ANEXO VII - FORMULÁRIO II - ENTIDADES ESPORTIVAS de maneira completa, visto que o formulário enviado não informava a adequação estatutária à Lei 14.597/2023 (LGE), sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, o pleno manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; X- Processo SEI Nº 00220-00001900/2024-92 (Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da ASSOCIAÇÃO MORIÁ) – A conselheira Carla apresentou seu parecer de Diligências à entidade para que adequasse seu Estatuto às exigências da legislação esportiva, após a entidade enviar o formulário em que se declara como entidade esportiva. O Presidente abriu para discussões e o conselheiro José Antônio informou que não havia mais como diligenciar a entidade, pois ela já havia sido diligenciada anteriormente, e não havia previsão legal de uma nova diligência, dessa forma apresentou voto pelo indeferimento, seguido do mesmo entendimento pela conselheira Tatiana Weysfield. Foi aberta a votação e a conselheira Carla manteve seu parecer de Diligência, porém os conselheiros Christiano Nunes, Vinicius Cyrillo, Paulo Eduardo, Daniela Freitas e Tatiana Weysfield seguiram o voto do conselheiro José Antônio pelo indeferimento por não haver previsão legal para novas diligências. O conselheiro Luiz Carlos teve problema com sua conexão por estar de maneira remota e se absteve da votação. Desta forma fica a entidade notificada do Indeferimento ao Pedido de CRC, sendo aberto o prazo legal de 10 (dez) dias da notificação para o pedido de reconsideração por parte da solicitante, conforme trata o art. 43, I do Anexo I do Decreto 34.522/13, caso entenda que o parecer esteja em desacordo com seu entendimento; XI- Processo SEI Nº 00220-00004811/2024-06 (Apresentação do Parecer de Vistas à solicitação de CRC da ASSOCIACAO BRASILIENSE DE ACOLHIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIAL – ABRASRS) – O conselheiro José Antônio fez a leitura de seu Parecer de Vistas onde elencou alguns documentos obrigatórios faltantes no pedido de CRC, e em análise foi verificado que mesmo após a entidade ter sido notificada por e-mail pela DIGEFAE a apresentar os documentos faltantes no pedido inicial, não foi enviado o ANEXO I - REQ I CRC CONFAE 2024, sendo este documento pré-requisito para análise do pedido de CRC pelo CONFAE. Dessa forma por deliberação do Presidente e com anuência dos demais conselheiros ficou definido que o processo seria retirado de Pauta para ser devolvido à DIGEFAE, com o intuito de notificar a entidade a enviar o ANEXO I - REQ I CRC CONFAE 2024, por esse documento ser obrigatório para iniciar o processo de CRC, além de enviar também o ANEXO VII – FORMULÁRIO II CRC ENT ESPORTIVA 18, 18 A & LGE 2024 preenchido e assinado, visto se declarar entidade assistencial, porém não possuir Inscrição no Conselho de Assistência Social; XII- Apresentação para deliberação da consolidada Resolução CONFAE 01/2024 – O conselheiro Christiano Nunes, que está auxiliando a Comissão Permanente de Legislação e Normas informou que está sendo feito um trabalho de analisar item por item da Resolução de modo a tornar o documento mais objetivo, porém ainda não foi possível finalizar o documento, dessa forma ficou definido que assim que o documento estiver pronto será pautado novamente. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 16h18, eu, Anderson Lopes de Jesus, Diretor Substituto da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros.

**RENATO JUNQUEIRA**

Presidente do Conselho

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA**

Vice Presidente do Conselho  
Conselheiro Titular  
Representante das Associações Federações  
Desportivas do Distrito Federal

**CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES**

Conselheiro Titular  
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**PAULO EDUARDO DA SILVA**

Conselheiro Suplente  
Representante da Secretaria de Estado de Economia

**LUIZ CARLOS DE SOUSA**

Conselheiro Titular  
Representante da Secretaria de Estado de Economia

**DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS**

Conselheira Titular  
Representante da Secretaria de Estado de Educação

**TATIANA WEYSFIELD MENDES**

Conselheira Titular  
Representante do Esporte Universitário

**VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA**

Conselheiro Titular  
Representante da PARAESPORTE -  
Associação dos Representantes dos Esportes  
para Pessoas com Deficiência

**CARLA RIBEIRO TESTA**

Conselheira Titular  
Representante dos Atletas

**JOSIANNE TARGINE DA SILVA**

Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

**SANDRA SANTOS RAMOS**

Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte

**ANDERSON LOPES DE JESUS**

Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUÍZ CARLOS DE SOUZA - Matr.0281915-5, Assessor(a) Especial.**, em 27/09/2024, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA WEYSFIELD MENDES - Matr.500029-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 30/09/2024, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES - Matr.5000035-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 30/09/2024, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA - Matr.0266944-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 30/09/2024, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA - Matr.5000008-X, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 30/09/2024, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA RIBEIRO TESTA - Matr.0266938-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 30/09/2024, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS - Matr.5000031-4, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 30/09/2024, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SANTOS RAMOS - Matr.0282874-X, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 30/09/2024, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.0030940-0, Subsecretário(a) de Administração da Folha de Pagamento**, em 30/09/2024, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANNE TARGINE DA SILVA - Matr.0283523-1, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 01/10/2024, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOPES DE JESUS - Matr.0282480-9, Diretor(a) de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte substituto(a)**, em 01/10/2024, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA - Matr.0282137-0, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 01/10/2024, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 152185516 código CRC= C471A504.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152185516&codigo_CRC=C471A504)

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040020 - DF  
Telefone(s): 6140421828  
Sítio - [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br)

---

00220-00000148/2021-10

Doc. SEI/GDF 152185516